LEI Nº 911/2000

"Dispõe Sobre Denominação de Ponte Na Cidade De Delfim Moreira"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, por seus representantes legais aprovou, e, eu Pedro Paulo Alkmin de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Ponte ANTONIO SIQUEIRA", a Ponte sobre o Rio Lavrado, situada na Rua Henrique Gonçalves de Faria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Delfim Moreira, 21 de Junho de 2000.

_____

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal